

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2022 à 2025

Lindoeste – Pr

2021

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2022 – 2025**

Administração: 2021-2024

Prefeito Municipal: Silvio de Souza

Vice-Prefeita: Davi Pereira de Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social: Clismara de Borba

**CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – CAISAN**

Secretaria de Agricultura: Matheus Lucas Mathias.

Secretaria de Assistência Social: Clismara de Borba.

Secretaria de Educação: Eliane Cridinalva de Souza da Silva.

Secretaria de Saúde: Ediandra de Borba.

**GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LINDO ESTE**

Maria Catarina Alf, Representando Clube do Vovô.

Francisca G. de Souza, Representando Clube do Vovô.

Maria Ap. Lima de Oliveira, Representando PROVOPAR.

Daniela Tatiane Ribeiro, Representando Secretaria Municipal de Educação.

Matheus Lucas Mathias, Representando Secretaria Municipal de Agricultura.

Daiane Raquel Teixeira, Representando Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gestão 2021 À 2023

Representante governamental:

Daiane Raquel Teixeira – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Daniela Tatiane Ribeiro – Secretaria Municipal de Educação;

Matheus Lucas Mathias – Secretaria Municipal de Agricultura;

Carla E. Sparrenberger Boher – Secretaria Municipal de Saúde.

Representante Sociedade civil:

Raquel C. Vieira Santos – APAE

Cleusa Maas – APAE

Ester Fatima Loch Matiello – Associação dos Agricultores

Irone Merlini Mathias - Associação dos Agricultores

Luzia Ap. Pereira Petry – Usuarios do Bolsa Família

Ana Ap. Pim Bonatto - Usuarios do Bolsa Família

Maria da Luz Maceno O. – Provopar

Maria Ap. de Lima O. – Provopar

Maria Catarina Alf – Clube do Vovô

Francisca G. de Souza – Clube do Vovô

Ana Paula de Moura - APMF VISC. DE MAUÁ

Lilian Regoso da Silva - APMF VISC. DE MAUÁ

Fernanda Perondi de Melo - IDR

Remildo de Cesare - COLÉGIO ESTADUAL

Endereço do CONSEA: Av. Marechal Rondon s/n

Fone/fax: 3237 1752

E-mail:

lindoestesocial@hotmail.com

Siglas

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários

APNEL –

BNM – Plano Brasil Sem Miséria

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CADÚNICO – Cadastro Único

CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional

CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar Nutricional

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

IDR (EMATER) – Empresa de Assistência Técnica e Extensão

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INSAN – Insegurança Alimentar e Nutricional

ITGC – Instituto de Terras Cartografia e Geociências do Paraná

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PLANSAM – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense

PR - Paraná

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SUAS – Sistema Único de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistente Social

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

TER – Tribunal Eleitoral Regional

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
2. INTRODUÇÃO	8
3. MUNICÍPIO	9
4. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM LINDOESTE....	130
a. Sec. Assistência Social.....	Error! Bookmark not defined.1
b. Sec. Agricultura.....	Error! Bookmark not defined.3
c. Sec. Educação.....	Error! Bookmark not defined.8
d. Sec. Saúde	20
5. RESULTADO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	23
6. DESAFIOS.....	204
7. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	25
8. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	36
11. REFERÊNCIAS.....	37

1. APRESENTAÇÃO

No Brasil existem inúmeras pessoas que vivem em más condições alimentares, seja pela falta de acesso a alimentação, causando fome ou desnutrição, ou até mesmo pelo consumo excessivo de determinados alimentos, e muitas vezes pela carência de informação a respeito do que é alimentação saudável e adequada. Com o intuito de reduzir esse cenário no país foi criada a política do SAN (Segurança Alimentar e Nutricional), regulamentada pela Lei 11.346 de 2006, que “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Levando isso em consideração, e com finalidade de mudar esse contexto e almejar o DHAA (Direito Humano à Alimentação Saudável) no nosso município foi criado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para que todos tenham uma alimentação adequada, e haja a redução de pessoas em situação de insegurança alimentar.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2022-2025 foi elaborado por um grupo de técnicos das secretarias municipais de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria Agricultura e Secretaria de Educação, IDR (antigo EMATER), representantes Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional juntamente com a CAISAN a partir das deliberações da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal aponta os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município e consolidou no Plano Municipal 2021-2023, ações com viabilidade de cumprimento e procura por um lado avançar nas potencialidades e nos novos desafios relativos à SAN.

No município Lindoeste foi instituída a Lei Municipal nº 1.036/2017 que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto Municipal nº031/2018 que cria a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Decreto Municipal nº030/2018 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA o qual terá as suas ações pautadas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Este Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento, gestão e execução da

Política de Segurança alimentar e Nutricional.

2. Introdução

O direito humano à alimentação adequada é um direito de todos os cidadãos, e é também obrigação do Estado – tanto em âmbito federal, estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover esse direito, que está no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF/1988, art 6ª).

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pela Lei Municipal número 1.036/2017 no artigo 4 apresenta as ações de abrangência:

- I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
- II – A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
- III – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
- V – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
- VI – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno culturais do Estado;
- VII – A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como

educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

O Plano Municipal, por sua vez, pressupõe:

1. Analisar a situação de segurança alimentar e nutricional do município Lindoeste;
2. Consolidar programas e ações relacionados às diretrizes e indicar prioridades, metas, indicadores e requisitos orçamentários para a sua execução;
3. Buscar integração entre as instituições governamentais e da sociedade civil para atender os grupos em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional;
4. Definir mecanismos de monitoramento e avaliação.

3. O MUNICÍPIO

O município de Lindoeste é bastante recente na história do Paraná localizado na região oeste do estado, o município surgiu com a colonização de terras em função de madeiras umas dessas se localiza na atual Vila Góes, a outra no núcleo Cielito Lindo. Em 1964, estabeleceu-se uma vila na Colônia São Francisco, hoje denominada de imóvel Gonçalves Dias, e que se denominou Alvorada do Oeste, a qual tinha por objetivo assentar os trabalhadores destas madeiras, que eram originários do norte do Paraná e originários do Rio Grande do Sul.

Quatro anos depois a Colonizadora Agreps Ltda, loteou as Terras de Marcos Costa para vender aos trabalhadores destas madeiras que ali se localizavam, formando assim, a 2000 metros de Alvorada, a Vila de Cielito. Com o passar dos anos a Vila de Alvorada do Oeste, que era constituída por pequenas propriedades, desenvolveu-se mais que a Vila de Cielito Lindo, tendo ali localizado o comércio principal.

Em 1976, a região foi unificada e denominada Lindoeste e elevada a distrito de Cascavel pela Lei Estadual nº. 6851 de 13 de dezembro. Neste mesmo ano as autoridades afirmaram a necessidade de unir as duas vilas tendo, para isso, construído

numa área, que ficava entre os dois núcleos, o prédio onde iria funcionar o primeiro colégio. Após a conclusão da edificação, esta não foi aprovada como colégio, porque ficava distante dos dois núcleos, considerando-se que seria utilizado por crianças, adolescentes e jovens. O colégio foi então utilizado como Subprefeitura.

O Município de Lindoeste foi formado inicialmente pelos loteamentos Alvorada do Oeste e Cielito Lindo, que deram origem ao distrito de Lindoeste pertencente ao município de Cascavel que foi criado por Decreto Governamental em 1983.

No dia 28 de maio de 1989, ocorreu a consulta plebiscitária autorizada pelo TRE onde 98% dos eleitores votaram favoráveis à criação do município de Lindoeste. Em seguida o plebiscito a Comissão Emancipatória, com apoio do Deputado Estadual Mário Pereira, solicitou providências ao Senhor Governador Álvaro Dias que sancionou a Lei nº 9006/89, criando definitivamente o Município de Lindoeste.

O município de Lindoeste é formado pelas comunidades: Cerro Azul, Tangará, São Gabriel, Verdum, Vila Góes, Capão Verde, São Roque, 150, Alvorada, Santa Izabel, Boi Preto, Planolândia, Santa Luzia, Pinheiro, Carijó, Independência, Baicuru, Cielito Lindo, Linha-4, São Pedro, Linha independência, Vila Rural, Pé de galinha. Dessa forma foi criado o município de Lindoeste, cuja instalação oficial ocorreu no dia 01 de janeiro de 1990. Distrito: Sede.

Lindoeste é um município brasileiro do estado do Paraná com uma população estimada em 2021 de 4.488 habitantes, dados do IBGE, tem Índice de desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,666. Segundo livro de Diagnóstico Social, a cidade é acessível, pela rodovia BR – 163 que liga o município a Cascavel até o município de Santa Lucia e região sudoeste do Estado. Com uma área total de 361.37 km² (ITGC), ALTITUDE de 585 metros em relação ao nível do mar, fica localizada nas coordenadas 25.26º latitude sul e o total de 53.57% longitude no município de Lindoeste, na Avenida Marechal Rondon Sn, localizado no estado do Paraná.

4. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM LINDOESTE

O SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, é o sistema previsto no LOSAN para que o seu objetivo maior, assegurar o DHHA seja plenamente alcançado. Permite formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação

da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal.

Também pode monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinavam a política.

Composto basicamente de 4 elementos: Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (nacional, estadual e municipal); Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (nacional, estadual e municipal); Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (âmbito nacional) e Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (nos estados e municípios) e representantes da sociedade civil, como Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Em 30 de outubro de 2017, foi criado pela Lei Municipal Nº 1.036, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que é um órgão colegiado composto por representações do Governo Municipal (1/3) e da Sociedade Civil organizada (2/3), com o objetivo de propor as diretrizes gerais para uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Nesta mesma Lei 1.036, foi criado o SISAN, Sistema Nacional de Segurança Alimentar Integrado do Município de Lindoeste, onde foi revogada a lei 765.

A construção do SISAN em Lindoeste teve início com a sensibilização no âmbito da gestão pública sobre o tema da Segurança Alimentar e Nutricional. Em 05 de outubro de 2017, foi realizado a “I Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lindoeste” que contou com a participação de aproximadamente 44 pessoas, entre elas servidores de várias secretarias, prefeito, vereadores, representantes da SANEPAR estadual e Municipal e população em geral.

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Plano Brasil sem miséria, depende da implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social, pois a integração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Secretarias de trabalho, educação, saúde e outras possibilitou a construção de estratégias para a superação da extrema pobreza no município.

De acordo com Brasil (2004), nesse momento, o escopo da Assistência Social passa a não mais ser compreendida em função de demandas setoriais e segmentada,

mas sim em termos socioterritoriais. Esse panorama significa indicar quantos, quais, quem e onde estão os brasileiros de mandatários de atendimentos de Assistência Social, levando em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e a família

Conforme dados do Censo IBGE 2010 a população total do município era de 5.361 residentes, são 2.384 no meio urbana e 2.977 no meio rural, dos quais 300 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar per capita abaixo de R\$70,00. Isto significa que 5,6 da população municipal vivia nesta situação.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo federal conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Por intermédio deste programa o MDS tem alcance aos dados de todos os cadastrados, como onde mora, o perfil familiar e qual a renda per capita na casa.

Com o intuito de diminuir esses casos de vulnerabilidade social, foi criado o Programa Bolsa Família no País que é um programa de transferência de renda direta as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Já o programa Nossa Gente, antigo Família Paranaense, é uma estratégia do governo Estadual que visa a articulação das políticas de proteção social e das diferentes esferas de governo para diminuição da vulnerabilidade. Com isso, objetiva promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. A transferência direta desse programa é feita pelo Renda Família Paranaense, no qual algumas famílias inscritas no CADÚnico recebem um auxílio a mais por mês.

Segundo dados oficiais de 2021 o município de Lindoeste-Pr apresentou:

Nº de Famílias Cadastradas no CADÚnico	Nº de Famílias que recebem o Bolsa Família (Atual Auxilio Brasil)
1.143	530

Nº de Famílias incluídas no Nossa Gente	Nº de Famílias que recebem o Renda Nossa Gente
105	99

Fonte: Secretaria Municipal De Assistência Social de Lindoeste-Pr, 2021.

- AGRICULTURA**

O município de Lindoeste situado na região oeste do estado do paran ,   de grande extens o territorial,346,160 km², na sua ampla maioria de  reas rurais, com muitas fazendas tanto na produ o agr cola de soja e milho, mas tamb m com v rias pequenas propriedades que vivem da produ o de alimentos pra sustento pr prio e que acabam vendendo o excedente para sustento financeiro familiar.

ESTABELECIMENTOS AGROPECU RIOS E  REA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECON MICAS – 2017

ATIVIDADES ECON�MICAS	ESTABELECIMENTOS	�REA (ha)
Lavoura tempor�ria	399	13.826
Horticultura e floricultura	4	X
Lavoura permanente	5	52
Produ�o de sementes, mudas e outras formas de propaga�o vegetal	-	-
Pecu�ria e cria�o de outros animais	351	15.504

Produção florestal de florestas plantadas	10	221
Produção florestal de florestas nativas	-	-
Pesca	-	-
Aquicultura	1	X
TOTAL	770	29.664

FONTES: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão desidentificados com o caractere 'x'. Dados revisados e Alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA

TEMPORÁRIA - 2020

CULTURA TEMPORÁRIA ÁREA COLHIDA (ha) PRODUÇÃO (t) RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha) VALOR (R\$1.000,00)

Amendoim (em casca)	2 4	2.000
12		
Arroz (em casca)	2 5	2.500
6		
Aveia (em grão) 50 60 1.200 35		
Cana-de-açúcar	16 800	50.000
58		
Feijão (em grão)	181 256	1.414
1.037		
Fumo (em folha)	3 5	1.667
39		

Mandioca	140	2.800
20.000 2.030		
Melancia 8	80	10.000
73		
Milho (em grão)	3.400 23.280	6.847
18.228		
Soja (em grão)	8.000 31.200	3.900
54.600		
Trigo (em grão)	2.400 4.560	1.900
4.560		

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados Preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 22 de setembro de 2021.

As pequenas propriedades, vivem na sua maioria da criação de gado leiteiro, pra venda do leite para os laticínios da região, e também na fabricação de queijo colonial.

Temos várias produtores registrados na ADAPAR como criador de gado de corte tanto para venda, quando pra alimentação própria. Na última atualização de rebanho municipal feito pela ADAPAR, tivemos uma taxa de 90% do rebanho atualizado. Produtores conscientizados para a vacinação dos animais e dos cuidados necessários, sendo assim temos uma rebanho livre das doenças mais graves, sendo na sua maioria próprio para consumo. Isso se repete também nas produções de suínos e frangos.

Possuímos no município vários produtores rurais que que vivem da cria e engorda de frangos para as cooperativas da região, gerando renda pra nossos agricultores.

As atividade agrícolas e pecuárias apresentam grande importância pois a partir destas, é possível o abastecimento de uma população, contribuindo de forma direta para a segurança alimentar.

Segundo o último censo do IBGE de 2010 a produção foi de aproximadamente 15 milhões de reais.

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2020

EFETIVOS NÚMERO EFETIVOS NÚMERO

Rebanho de bovinos 30.329

Rebanho de ovinos 1.185

Rebanho de equinos 784

Rebanho de bubalinos 1

Galináceos - Total 775.500

Rebanho de caprinos 51

Galinhas (1) 25.200

Codornas 600

Posição em 03/12/2021

Outras culturas ocorrem no nosso município como a sericicultura que nada mais é do que o cultivo do bicho da seda para produção do fio de seda, esta leva sustento a 10 famílias de pequenos agricultores familiares, este no último mês de setembro de 2021, auxiliados pela secretaria de agricultura com apoio da prefeitura com adubo orgânico para melhoria do solo e aumento da produção das amoreiras alimento único e indispensável para a criação o bicho da seda.

A fruticultura e piscicultura no município é na sua maioria usada para consumo próprio dos agricultores, mas quando existem excedentes também vendidos para aumento de renda do agricultor. Assim com a mandioca, amendoim abobora, pepino, dentre muitas outras colheitas levando em consideração a época da produção dos mesmo também usada nesses mesmos fins.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2020

PRODUTOS VALOR (R\$ 1.000,00) PRODUÇÃO UNIDADE

Casulos do bicho-da-seda 225 11.880 kg

Lã - - kg

Leite 9.632 7.960 mil l

Mel de abelha 53 6.200 kg

Ovos de codorna 8 8 mil dz

Ovos de galinha 1.454 475 mil dz

NOTA: Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 29 de setembro de 2021.

Outro cultura que leva muito recurso a várias pequenos agricultores do município é a produção de alimentos para entrega aos planos de entrega de merenda escolar. Estes planos controlados pela secretaria de educação do município. Dentre os planos executados no município estão o PAA, PNAE do município e o PNAE do estado. Ambos funcionam de maneira a selecionar os agricultores, para que cada um deles produzam um produto que será entregue nas escolas e instituições municipais. As entregas normalmente são de semanais dos planos do município e mensais do plano estadual. Hoje estão em torno de 10 à 15 agricultores entre os planos municipais e o estadual.

Como já foi citado anteriormente o rebanho pecuário de Lindoeste é de grande representatividade, sendo tanto gado de corte quanto gado leiteiro. O rebanho leiteiro recebe da prefeitura, pelas mãos da secretaria de agricultura, o incentivo de uma veterinária e um técnico que além dos atendimentos aos problemas do rebanho ainda recebem o processo de inseminação artificial em bovinos que permite facilitar o melhoramento genético do rebanho, além ser menor em relação á monta natural e também evitar doenças no ato reprodutivo. A técnica consiste em depositar o semem do touro no útero da vaca através da intervenção humana. Em Lindoeste nos primeiros meses de 2021 tivemos na secretaria um aproveitamento de mais de 70 % de aproveitamento.

Outro serviço prestado aos agricultores, pela secretaria de agricultura e meio ambiente, são as horas maquinhas de tratores de pneu, serviços de pé de pato, grandão e a esparramadeira de adubo e calcário, para a preparação de do solo para o plantio das culturas como milho feijão cana de açúcar, ou mesmo horticultura dentre outros que servem para o produtor tanto para o consumo próprio como a alimentação dos animais da propriedade.

Além de um ensiladeira e duas carretas para auxiliar as criadores de gado leiteiro na produção de silagem de milho que servira de alimento aos animais na hora da ordenha.

O município possui várias associações de produtores rurais que possuem maquinários cedidos para uso dos agricultores em suas comunidades. E uma delas até entrega pra os planos de merenda escolar.

A secretaria tem uma parceria com as empresas SENAR e BIOLABORE, para treinamentos e cursos destinados aos agricultores interessados em se qualificar. Estes últimos meses foram ofertados um curso de apicultura básica, um de olericultura, e um de fruticultura de cítricos. Já tendo vários planejados para o ano de 2022.

Em nossa cidade não temos feira do produtor rural pra auxiliar na venda de produtos excedentes dos agricultores por que a maioria destes o fazem de casa em casa no próprio município. Esta demanda está sendo analisada e planejada pra que nos próximos anos consigamos oferecer mais esta vantagem para produtores rurais. E que sempre olhando com muita atenção para a área de Meio Ambiente também.

- **EDUCAÇÃO**

A alimentação escolar é preocupação constante nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Lindoeste. O cardápio variado é elaborado pela nutricionista devido a necessidade da reposição de calorias e nutrientes necessários para o adequado desenvolvimento físico e intelectual do estudante.

A Educação Alimentar e Nutricional busca promover a segurança alimentar e nutricional por meio de ações educativas que levem a práticas alimentares mais adequadas, permitindo às crianças selecionar e consumir alimentos saudáveis e nutritivos, valorizando a diversidade dos produtos regionais e as vantagens de se aproveitar os alimentos integralmente, reduzindo o desperdício.

Nas escolas de período matutino é servida duas vezes ao dia, sendo café da manhã e lanche, no período diurno uma vez ao dia, sendo somente um lanche da tarde. Nas unidades que já trabalham o período integral, ou seja, nos Cmeis, a alimentação é oferecida quatro vezes ao dia, café da manhã, almoço com sobre mesa, lanche da tarde e oferecido alguma coisa antes das crianças irem para casa.

Ao longo do ano, a alimentação é oferecida em qualidade e quantidades suficientes para as necessidades dos alunos. Há todo um acompanhamento ao serviço em cada estabelecimento de ensino, sendo feitas algumas exigências e realizado

treinamentos e capacitações, controle de qualidade juntamente com as cozinheiras para garantia de refeições com melhores qualidades, durante todo o ano e sempre que necessário. Essa proximidade levou a uma variação de cardápio – que constantemente é alterado em razão de levar maior valor nutricional para os alunos e conforme paladar e aceitação pelas crianças.

A forma de gestão é centralizada, ou seja, os alimentos são comprados e enviado as escolas e Cmei através de seus fornecedores. As comprar são realizadas através do cardápio elaborado pela nutricionista conforme exigências nutricionais, sendo o cardápio do Cmei diferenciado do das escolas (de acordo com a faixa etária), incluindo diariamente alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e minerais com seus cálculos, conforme recomendações diárias.

A Secretaria de Educação conta com uma nutricionista e 06 merendeiras distribuídas em 03 escolas, 01 creches que preparam 680 refeições diárias para aproximadamente 680 crianças/alunos.

Atualmente no município mais de 50% do recurso do PNAE Municipal é utilizado para adquirir produtos da agricultura familiar. Os produtos são legumes e verduras em geral, morango, mandioca, panificados em geral.

As merendeiras participam de cursos e treinamentos de boas práticas de manipulação dos alimentos, controle de higiene e controle de qualidade, preparo correto dos alimentos para evitar o desperdício dos alimentos, reaproveitamento, trabalhados com as mesmas Manual de Boas Práticas de Manipulação, POPs, controle de estoque, etc.

Em sala de aula são realizadas atividades de educação nutricional, de forma educativa com os alunos para estimular a alimentação adequada e saudável, orientações que auxiliem para evitar obesidade. Realizado também avaliação nutricional para acompanhamento e orientações conforme necessários com crianças com necessidades nutricionais, até mesmo realizado orientações para pais ou responsáveis. Dias de festas trabalhado alimentação saudável, servindo para as crianças alimentos saudáveis, é realizado também educação nutricional com frutas, sendo realizado sempre que possível o dia da fruta na escola, etc..

O Programa Leite das Crianças é coordenado pela Escola Estadual do Município e beneficia atualmente 115 crianças.

- **SAÚDE**

Questiona-se a atual definição de saúde da Organização Mundial da Saúde: "situação de perfeito bem-estar físico, mental e social" da pessoa, considerada ultrapassada, primeiramente, por visar a uma perfeição inatingível, atentando-se as próprias características da personalidade.

Temos duas unidades de saúde ESFs com cobertura de 100% de Atenção primária para desenvolvermos as ações de saúde, utilizamos alguns sistemas fornecido pelo ministério da saúde:

a) SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

O SI-PNI é um sistema desenvolvido para possibilitar aos gestores e os envolvidos no Programa Nacional de Imunização, a avaliação dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias, a partir do registro dos imunobiológicos aplicados e do quantitativo populacional vacinado. Possibilita também o controle do estoque de imunobiológicos necessário aos administradores que têm a incumbência de programar sua aquisição e distribuição.

Controla as indicações de aplicação de vacinas de imunobiológicos especiais e seus eventos adversos;

- ✓ Registra, por faixa etária, as doses de imunobiológicos aplicadas e calcula a cobertura vacinal;
- ✓ Fornece informações sobre rotina e campanhas, taxa de abandono e envio de boletins de imunização;
- ✓ Gerencia os atendimentos, o estoque e a distribuição dos imunobiológicos;
- ✓ Possibilita o controle das perdas físicas e técnicas de vacinas em todas as instâncias;
- ✓ Identifica as reações que estão ocorrendo pós vacinação, notificando os eventos adversos observados nos usuários vacinados;
- ✓ Identifica de forma individualizada os usuários que receberam atendimento nos Centros de Referências de Imunobiológicos Especiais;
- ✓ Possibilita a padronização do perfil de avaliação.

b) SISMAMA-SISCOLO

Os elevados índices de incidência e mortalidade por câncer do colo do útero no Brasil justificam a implementação de ações nacionais voltadas para a prevenção e o controle do câncer (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos), tendo como base as diretrizes da Política Nacional de Atenção Oncológica

Fez parte dessa procura a implementação de estratégias importantes, tais como a padronização de procedimentos e de condutas que garantam a qualidade dos processos técnicos e operacionais para o controle do câncer.

Um dos principais instrumentos que auxiliam a consolidação das ações de um programa de controle de câncer é a utilização de um sistema informatizado para gerenciamento das informações oriundas das unidades de saúde, o qual deve ser atualizado constantemente.

c) Rede Mãe Paranaense

A Rede Mãe Paranaense propõe a organização da atenção materno-infantil nas ações do pré-natal e puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida.

É um conjunto de ações que envolve a captação precoce da gestante, o seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 7 consultas, a realização de 17 exames, a classificação de risco das gestantes e das crianças, a garantia de ambulatório especializado (Cisop) para as gestantes e crianças de risco, a garantia do parto por meio de um sistema de vinculação ao hospital conforme o risco gestacional.

d) HIPERDIA

O HIPERDIA é um programa da Estratégia de Saúde da Família para pacientes hipertensos e diabéticos com o intuito de realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos pacientes com estas patologias.

Tendo em vista que 18,91% dos Lindoestenses são hipertensos e 6,87% diabéticos a nutricionista do programa NASF do município realiza semanalmente nas UBS'S atendimentos coletivos com este grupo abordando de que forma a alimentação contribui para melhorar a qualidade de vida diante destas comorbidades. Trata-se de uma abordagem explicativa e ilustrada mostrando como devem ser as preferências alimentares e os alimentos que devem ser evitados. São reuniões descontraídas e participativas onde os participantes podem trocar experiências já vivenciadas e esclarecer suas dúvidas sobre alimentação.

A Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) é um problema grave de saúde pública no Brasil e no mundo. Ela é um dos mais importantes fatores de risco para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais, sendo responsável por pelo menos 40% das mortes por acidente vascular cerebral, por 25% das mortes por doença arterial coronariana e, em combinação com o Diabetes, 50% dos casos de insuficiência renal terminal. O diabetes mellitus (DM) compreende um grupo de distúrbios metabólicos que se caracteriza por hiperglicemia causada por defeito na ação e/ou secreção da insulina, que leva a alterações no metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas, determinando, ao longo do tempo, o comprometimento da função e estrutura vascular de diferentes órgãos.

e) ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

No âmbito do SUS, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), sendo que o município utiliza a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal,

Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

6. RESULTADO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Propostas aprovadas na conferência Municipal/ encontro temático	
Eixo 1: Alimentação como princípio de existir	
Nº	Propostas
1	Preservação das nascentes de água as cabeceiras de rios e conservação do solo.
2	Alimentação de qualidade não de quantidade
3	Centro de distribuição de alimentos

Eixo 2: Desafios e possibilidade na construção da política pública

Nº	Propostas
1	Ampliar a assistência técnica, ou seja, o número de profissionais que atendem no município.
2	Aquisição de um veículo apropriado para coleta de alimentos nas propriedades rurais, para os programas já existentes, bem como à doação.
3	Criar uma lei que assegure os programas FAMÍLIA PARANAENSE, RENDA AGRICULTOR e BRASIL SEM MISÉRIA, pois são projetos do governo.
4	Incentivo financeiro subsidiado para adequação de alimentos minimamente processados nas propriedades rurais.
5	Resgatar a horta comunitária municipal.

Eixo 3: a geografia da fome e o desperdício de alimentos

Nº	Propostas
1	Programa ou centro de distribuição onde poderia haver uma associação entre os sítiantes onde estes entregariam suas frutas que são produzidas em excesso para a distribuição á pessoas necessitadas.
2	Conscientização populacional sobre desperdício, porque muitos compram muito e acabam estragando, porque compram demais. Procurar novas ideias para consumir esses alimentos de forma integral.

3	Controle de doações e recebimento de alimentos para que exista um equilíbrio na distribuição destes.
4	Curso com profissionais capacitados para o reaproveitamento de alimentos, congelamento e métodos de conservação.

7. Desafios

O Plano Municipal de SAN 2019 – 2021 foi elaborado utilizando-se como referência 10 grandes desafios, que possuem correspondência direta com as 8 Diretrizes da Política Nacional de SAN (PNSAN), ou seja:

Desafio 1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) – Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural – Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN;

Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias – Corresponde à Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 6 – Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) – Corresponde à Diretriz 3 da PNSAN;

Desafio 7 – Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

Desafio 8- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

Desafio 9- Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3 e 8 da PNSAN;

8. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Para cada diretriz Nacional, foram descritos os programas e ações desenvolvidas no âmbito da SAN no município.

1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN):

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
<p>Promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O foco do programa é promover a potencialização da autonomia nas famílias.</p>	<p>O acompanhamento minucioso intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. Alimentação de sistema e busca ativa.</p>	<p>IDR e parceria com a Secretaria de Assistência Social, agricultura, Saúde, Educação e instituições locais.</p>	<p>Ministério da Cidadania</p>
<p>Entregar 80 cestas básicas (mensal) para as famílias em situação de insegurança alimentar</p>	<p>Realizar diagnóstico das famílias. Acompanhar. Auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense.</p>	<p>Secretaria Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura.</p>	<p>Federal/Estadual/Municipal.</p>

<p>Ampliar a quantidade de alimentos saudáveis nas escolas.</p>	<p>Formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta de alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Federal/Estadual/Municipal.</p>
<p>Articular as políticas públicas de várias áreas do governo e municipal, visando a promoção social das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco no Município.</p>	<p>Através de visitas sociais e relatos nos comitês (municipal e local) averiguar sobre as possibilidade das ações para as famílias. E cursos desenvolvidos no CRAS</p>	<p>IDR, Secretária de Assistência Social, CRAS.</p>	<p>Federal/Estadual/Municipal.</p>
<p>Informar e orientar os usuários sobre os acessos básicos.</p>	<p>Através do Programa Bolsa-Família (agora Auxilio Brasil) Visar o acesso aos direitos básicos: educação, saúde, alimentação e assistência Social</p>	<p>CRAS / Secretaria Assistência Social</p>	<p>Federal/Estadual/Municipal.</p>

2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos – agricultores familiares, indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
Implantar 10 projetos para produção de alimentos para auto consumo e beneficiar 100 pessoas	Realizar oficinas de preparo diversificado de alimentos para estimular a produção Promover entre as famílias troca de sementes e mudas	Secr. Municipais Assistência Social, - parceiros Agricultura, IDR, Educação, Saúde, Pastoral	Federal/Estadual/Municipal.
Ampliar a aquisição de alimentos dos produtores rurais e direcioná-los aos órgãos do governo, tais como escolas, Cras, Hospitais, entre outros.	Agricultura Familiar: Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do Município.	Secr. Municipais Assistência Social, - parceiros Sec. de Agricultura, IDR	Federal/Estadual/Municipal.

3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica:

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
Promover a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.	Através da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.	Secr. Municipais Assistência Social, - parceiros Sec. de Agricultura, IDR	Federal/Estadual/Municipal.

Promover melhorias nas estradas rurais.	Através de prestação de manutenções preventivas e corretivas para um melhor fluxo das estradas rurais.	Secretaria de Agricultura	Federal/Estadual/ Municipal.
Ampliar a produção agrícola	Visitas técnicas e orientações.	Secretaria de Agricultura / IDR	Federal/Estadual/ Municipal.
Melhor orientação para os agricultores	Fiscalização de produtos de origem animal (com veterinário).	Secretaria de Agricultura	Federal/Estadual/ Municipal.

4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável;

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
Monitorar a qualidade dos produtos das agroindústrias familiares do município	Coleta de alimentos para análises	Vigilância Sanitária	Federal/Estadual/ Municipal.
Implantar o serviço de inspeção Municipal – SIM	Elaborar e aprovar a lei do SIM Contratar veterinário	Agricultura	Federal/Estadual/ Municipal.
Ampliar a quantidade de famílias do cadastro Único nos programas (agricultura familiar e Mesa Brasil, por exemplo)	Atendimento às famílias em situação de risco social, através da gestão do CRAS.	CRAS Sec. M. Assistência Social	Federal/Estadual/ Municipal.

5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias:

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
Orientar 12 pessoas sobre boas práticas de produção dos produtos da agroindústria familiar	Apresentar normatização de BPP nas agroindústrias através de assessoramento individual, cursos, oficinas técnicas.	IDR – parceria com Secretarias de Agricultura e Saúde.	Federal/Estadual/Municipal.
Repassar a maior quantidade possível de manuais de boas práticas de produção das agroindústrias familiares	Através de assessoramento individual, cursos, oficinas técnicas.	IDR – parceria com Secretarias de Agricultura	Federal/Estadual/Municipal.

6 – Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
Ampliar a qualidade e quantidade de alimentos saudáveis	Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal.	Sec. M. Educação Secretária M. Saúde	Federal/Estadual/Municipal.
Realizar 10 cursos e oficinas técnicas sobre produção de alimentos e de preparo correto	Verificar os temas de interesse com a população Negociar com as instituições um cronograma de cursos e oficinas	Secretaria de Agricultura e de ass. Social parceiros – Senac, IDR.	Federal/Estadual/Municipal.
Melhorias do manuseio e higienização dos alimentos.	Treinamentos com Cozinheiras (manipuladores de alimentos) de escolas, e hospitais.	Sec. M. Educação Sec. M. Saúde	Federal/Estadual/Municipal.
Conscientizar a melhoria nos hábitos alimentares saudáveis.	Orientação em Educação Alimentar e Nutricional para profissionais da educação e Comunidade Escolar.	Sec. M. Educação	Federal/Estadual/Municipal.

7 – Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
Monitorar a situação alimentar e nutricional – SISVAN de 1642 pessoas em 2021.	Acompanhar, monitorar e orientar as pessoas em insegurança alimentar	Sec. M. de Saúde	Federal/Estadual/ Municipal.
Ampliar atendimentos individuais para hipertensos e diabéticos.	Prestar atendimentos especiais para os casos de hipertensos e diabéticos.	Saúde – parceiros diversas instituições governamentais e da sociedade civil,	Federal/Estadual/ Municipal.
Fazer acompanhamento da saúde das gestantes. Pré-natal tanto para Mulher como para o Homem.	Através do Sisprenatal	Sec. Mun. Saúde	Federal/Estadual/ Municipal.
Fiscalização aos Estabelecimentos.	Através de fiscalização em quem comercializa, fabrica e manipula alimentos.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Federal/Estadual/ Municipal.
Criar dados estatísticos e estudo de caso.	Realização da avaliação do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino.	Sec. M. de Educação	Federal/Estadual/ Municipal.

Oferta de alimentação diferenciada para os alunos da rede municipal pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Como documentação fornecida pelo especialista (médico), nas escolas será ofertado merenda diferenciada.	Sec. M. EDUCAÇÃO Sec. M. Saúde	Federal/Estadual/ Municipal.
--	---	-----------------------------------	---------------------------------

8 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
Projeto Agua Boa - preservar/recuperar no mínimo 10 minas de água nas propriedades rurais.	Estabelecer um cronograma de atendimento as comunidades rurais para orientar na pratica o sistema.	Agricultura – parceiros IDR, saúde	Federal/Estadual/ Municipal.
Implantar o sistema de coleta de material reciclável e orgânico, afim de realizar orientação sobre destino adequado no lixo orgânico (Educação nas escolas /ACS).	Coleta dos materiais recicláveis e orgânicos. E início de educação nas escolas sobre o assunto.	Agricultura e Meio Ambiente – parceiro Itaipu	Federal/Estadual/ Municipal.
Através de visitas e agilidade nos processos de verificação da qualidade das águas do município.	Programa Nacional de Vigilância de Qualidade da água.	Vigilância Sanitária	Federal/Estadual/ Municipal.

9 – Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoamento a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social:

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Recursos
Divulgar o COMSEA no Município através de eventos, mídias, etc.	Estabelecer no CONSEA um cronograma dos eventos do município e agendar participação para divulgação sobre alimentação adequada, desperdício etc.	COMSEA	Federal/Estadual/Municipal.
Elaboração em conjunto do Plano Municipal de SAN.	Através de reuniões e as conferências haverá maior articulação e fortalecimento do CONSEA e da CAISAN.	Administração Municipal e Sociedade Civil.	Federal/Estadual/Municipal.

8. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança alimentar e nutricional do município de Lindoeste PR, é um documento que estabelece um planejamento para quatro anos, ao município e à sociedade civil organizada, para que haja a soma de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação da Segurança alimentar e Nutricional. Visando à efetiva implementação deste Plano, com relação à uma alimentação saudável e bem estar a toda população Lindoestense, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido. Também pelo CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar responsável pela elaboração do Plano, indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e sua periodicidade. O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. A avaliação é um momento que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas. Por isso, cada órgão ou instituição envolvida, cada um dos responsáveis e corresponsáveis pelas ações do Plano de Ação deverá acompanhar suas ações constantemente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas. Anualmente, as instituições e órgãos deverão encaminhar o relatório à Comissão e/ou Técnico Responsável (para o monitoramento e avaliação das ações), contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado escolhidos, tudo constante no Plano de Ação. Para facilitar a visualização de todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano, segue o quadro abaixo com as atividades:

AÇÃO: 2022/ 2023/ 2024/ 2025/

Apresentação do Plano de Ação ao CONSEA: -----

Acompanhamento das ações **Anualmente**

Monitoramento e Avaliação **Semestralmente**

Audiência para apresentação dos resultados: **Anualmente**

Avaliação Final: **Ano 2025**

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado.

BRASIL. **DECRETO N°7.272**, de 25 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- PNSAN. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/-ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm>.

Acesso em novembro 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO FEDERAL: **Emenda Constitucional n°64**, de 04 de fevereiro de 2010. Altera o art.6°da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2017**.

Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/lindoeste/panorama>>.

Acesso em novembro 2021.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Lei Orgânica de Assistência Social n°.8742**, de 7 de dezembro de 1993.Dispõe organização da assistência social e dá outras providencias. Brasília, DF, ago.2001.

PARANÁ. **Lei Estadual nº15.791**, de 1º de abril de 2008. Institui no âmbito estadual a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 01 abr.2010.

PARANÁ. **Lei Estadual nº16.565**, de 31 de agosto de 2010, estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN PR. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 31 ago.2010.